



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE IBEMA

Edição Ordinária - Nº 002 - Ano 2

7 janeiro, 2013 16:30

Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2013/2016
<http://www.pibema.pr.gov.br>



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

DECRETO Nº 008/2013

Súmula: Concede Licença Prêmio a servidora Municipal e dá providências

ANTONIO BORGES RABEL, Prefeito Municipal de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:

CONCEDER:

Art. 1º Licença Prêmio pelo período de 90 (Noventa) dias, a servidor abaixo relacionado conforme o artigo 73 da Lei 025/2005 de 05 de setembro de 2005.

Servidor	Matric	Identidade	Início
Helena Jankoski de Souza	341-7/1	5.188.851-0	07/01/2013

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema, 04 de janeiro de 2013

ANTÔNIO BORGES RABEL
Prefeito



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

DECRETO Nº 009/2013

Súmula: Concede Licença Sem Vencimento a servidor Municipal e dá providências

Antonio Borges Rabel, Prefeito Municipal de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:

CONCEDER:

Art. 1º - Licença sem vencimentos pelo período de 02(dois) anos a partir de 07 de janeiro de 2013, para tratar de interesses particulares, ao Servidor **JUNIOR CEZAR PADILHA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.513.858-1 SP-Pr, de conformidade com o artigo nº 76 da Lei Municipal nº 025/2005 de 05/09/2005.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema, 04 de janeiro de 2013

Antonio Borges Rabel
Prefeito Municipal



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

DECRETO Nº 010/2013

Súmula: Nomeia servidor em cargo de Provimento em comissão e dá outras providências.

Antonio Borges Rabel, Prefeito Municipal de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art.1º. Fica nomeado para exercer o Cargo de Assessor de Imprensa – símbolo CC- 3 – A, o senhor **Edson da Cunha**, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.059.818-7 Pr. que deverá desempenhar suas funções junto ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema – Pr, 07 de janeiro de 2013

Antonio Borges Rabel
Prefeito Municipal



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

DECRETO Nº 011/2013

Súmula: Nomeia servidor em cargo de Provimento em comissão e dá outras providências.

Antonio Borges Rabel, Prefeito Municipal de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art.1º. Fica nomeado para exercer o Cargo de Chefe de Divisão de Esportes – símbolo CC- 4 – o senhor **ADELAR APARECIDO SAMPAIO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.498.998-9 Pr, com gratificação de função de 100,00 % (cem por cento), que deverá desempenhar suas funções junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 04 de agosto, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema – Pr, 07 de janeiro de 2013

Antonio Borges Rabel
Prefeito Municipal



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

DECRETO Nº 012/2013

SUMULA: Constitui Comissão Permanente de Licitação e dá providências.

Antonio Borges Rabel, Prefeito Municipal de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Permanente de apreciação e julgamento das Licitações promovidas pelo Município, para o período de 07 de janeiro a 31 de dezembro de 2013, conforme abaixo:

Presidente:	Luiz Cezar dos Santos	CPF 580.753.569-34
Secretária:	Inês Taborda de Oliveira	CPF 754.358-029-20
Membros:	Rafael Gomes Rocha	CPF 523.616.599-72
	Valdir Roberto Scheiffer	CPF 017.547.709-40
	Ivo da Silva Moreira	CPF 975.342.859-88
Suplentes	Eunice Vieira de Lara	CPF 780.092.869-15
	Adriana Santos de Souza	CPF 034.288.589-80
	Glaciane N. Gonçalves Rabel	CPF 047.903.189-40
	Adriane Fiorentin dos Santos	CPF 742.345.799-04
	Murilo Pierozan Giacomet	CPF 045.654.329-51

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema, 07 de janeiro de 2013.

ANTONIO BORGES RABEL
Prefeito Municipal



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

DECRETO Nº. 013/2013

SUMULA: Altera o Decreto nº 029/2011 e dá providências.

ANTONIO BORGES RABEL, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições inseridas na Lei Municipal nº. 019/95:

DECRETA:

Art. 1º - O Artigo 1º do Decreto nº 029/2011 passa a vigorar com a seguinte redação " fica nomeado o Conselho Municipal da Assistência Social, para o Biênio 2011/2013 assim constituídos:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

Secretaria Municipal de Bem Estar Social
Titular: ADRIANE FIORENTIN DOS SANTOS
Suplente: DENISE APARECIDA CURTIS

Secretaria Mun. de Educação, Cultura e Esportes e Secretaria Municipal de Saúde.
Titular: KARLA REGINA MOTTI
Suplente: EDIANE AP. GOEDERT TOBALDINI

Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Titular: VALDIR ROBERTO SCHEIFFER
Suplente: RAFAEL GOMES ROCHA

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

Representantes do Setor - Associação dos Servidores Municipais de Ibema
Titular: IRACELIA ZANELLA
Suplente: RENILDES PAULA CORREA

Representantes dos Usuários - Pastoral da Criança
Titular: NEIDE FONSECA
Suplente: NOELI AP. RAIMUNDI

Representantes de Entidades - APMIE
Titular: MARCIA CRISTINA PINA
Suplente: JUSCELINO PAIOLA "

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ibema, 07 de janeiro de 2013

ANTONIO BORGES RABEL
PREFEITO



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

DECRETO Nº 014/2013

SÚMULA: Altera o Decreto nº 048/2011 e dá Providências

ANTONIO BORGES RABEL, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 018/2011;

DECRETA:

Art. 1º - O Artigo 1º do Decreto nº 048/2011 passa a vigorar com a seguinte redação: " Nomear o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para o Biênio 2011/2012, assim constituído:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Secretaria Municipal de Bem Estar Social
Titular: Vanilci de França dos Santos
Suplente: Iracelia Zanella
Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Eunice Vieira Lara
Suplente: Elisete Maria Rodrigues
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Titular: Evandro José Antunes
Suplente: Artur Bianchini
Secretaria de Administração e Finanças
Titular: Valdir Roberto Scheffer
Suplente: Glauciane das Neves Gonçalves Rabel
Assessoria Jurídica:
Titular: Antonio Marcos Daga
Suplente: Geovanna Henning Debbus

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

Pastoral da Criança
Titular: Terezinha Ribeiro da Cruz
Suplente: Terezinha Tavares da Silva
Associação de Pais e Professores Guilherme Vendruscolo
Titular: Volmar Longo
Suplente: Marivone de Bona
Associação de Pais e Mestres do Colégio Sagrada Família
Titular: Leoni de Fátima Gonçalves
Suplente: Marcell Vieira
Associação de Pais e Mestres do Cmei
Titular: Ediane Aparecida Goedert Tobaldini
Suplente: Neiva Terezinha Chaves Leite
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
Titular: Carlos Adriano Schran
Suplente: Maria Ivete dos Santos

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ibema, 07 de janeiro de 2013

ANTONIO BORGES RABEL
PREFEITO



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

DECRETO Nº 015/2013

SÚMULA: Nomeia Membros do Conselho da Instância do Controle Social do Programa Bolsa Família e de outras providências.

Antonio Borges Rabel, Prefeito Municipal de Ibema, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto federal nº 5209 de setembro de 2004.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados os membros do conselho da Instância e Controle Social do Programa Bolsa Família, conforme orientação no inciso § 2º do artigo 29 do Decreto nº 5.209, conforme abaixo:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Secretaria Municipal de Bem Estar Social
TITULAR: Marcia Cristina Pina
SUPLENTE: Denise Aparecida Curtis

Secretaria Municipal de Saúde
TITULAR: Eunice Vieira Lara
SUPLENTE: Maria dos Santos França

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
TITULAR: Evandro José Antunes
SUPLENTE: Neiva Terezinha Leite

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

Pastoral da Criança
TITULAR: Enriqueta da Silva Soares
SUPLENTE: Eva Aparecida Ferreira

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
TITULAR: Ivone Mertz
SUPLENTE: Maria Ivete dos Santos Tatsch



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

APMIF- Associação de Proteção a Maternidade, Infância, Idoso e a Família de Ibema

TITULAR: Juscelino Paiola
SUPLENTE: Bernadete Guachineski

Artigo 2º - As atribuições do Conselho da Instância do Controle Social do programa Bolsa Família, esta contido no artigo 31 nos itens I, II, III, IV, V e VI do Decreto acima já citado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na Data de sua publicação, revogando o decreto 21/2011 e demais disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema, 07 de janeiro de 2013.

Antonio Borges Rabel
Prefeito Municipal



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

DECRETO Nº 016 /2013

SÚMULA: Concede Licença à servidora Pública para tratamento de Saúde

ANTONIO BORGES RABEL, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:

DECRETA:

Art. 1º - Concede Licença para tratamento de Saúde, pelo período de 66 (sessenta e seis) dias a contar do dia 09 de janeiro à servidora **VIVIANI NUNES DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG 8.091.276-5 SSP-PR.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema, 07 de janeiro de 2013.

ANTONIO BORGES RABEL
Prefeito

7 janeiro, 2013 16:30



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2010 / 2016

DECRETO Nº. 017/2013

Súmula: Nomeia servidora para Cargo de Provitmento em Comissão e dá providências

ANTONIO BORGES RABEL, Prefeito Municipal de Ibema ,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE SAÚDE CC-4 a senhora JURACI SOARES DE JESUS DA COSTA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.801.225-6 SSP Pr, com gratificação de função de 100,00% (cem) por cento que deverá desempenhar suas funções junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ibema, em 07 de janeiro de 2013.

ANTONIO BORGES RABEL
Prefeito Municipal



Ibema
Município do bem viver
ADM 2008 / 2009
2009 / 2012

Ofício nº 001/2012 - Cib

Ibema, 07 de janeiro de 2013.

Senhor Gerente,

Formulamos o presente para solicitarmos de vossa senhoria os extratos do mês de Dezembro/2012 das contas correntes abaixo relacionadas:

Conta Corrente	Conta Corrente	Conta Corrente
9226-6	11415-4	11601-7
14136-4	15124-6	16233-7
16247-7	16344-9	16579-4
16580-8	16814-9	17213-8
17402-5		

Solicitamos também os extratos das aplicações financeiras do mês de Dezembro/2012 das contas abaixo relacionadas:

Conta Corrente	Conta Corrente	Conta Corrente
15861-5	9226-6	11776-5
12619-7	12677-2	12856-2
12857-0	14132-1	14136-4
15414-8	15466-2	15869-3
16095-4	16096-2	16097-0
16099-7	16100-4	16233-7
16344-9	17213-8	17402-5

Gratos pela sua compreensão, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

ANTONIO BORGES RABEL
Prefeito

Ao
BANCO DO BRASIL S.A.
Av. Souza Naves, 641
Guarantãçu - Pr.

INFORMAÇÕES

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Ibema

Antonio Borges Rabel
Prefeito Municipal

Valdir Roberto Scheifer
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Rodrigo Ricardo Zanco
Tecnólogo em Processamento de Dados

Leandro Gonçalves
Diagramação e WebDesigner

www.pibema.pr.gov.br
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - Centro
Ibema - PR
Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br